



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 028/2019

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei Ordinária 018/2019

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia nove de dezembro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar a Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 018/2019 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: *Modifica o Art. 6º do projeto de Lei 018/2019.*

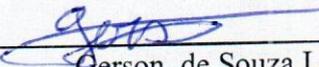
PARECER DO RELATOR:

Verificando que a referida Emenda Modificativa ao Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua modificação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Legislativo quanto a fiscalização, recomendo sua aprovação.

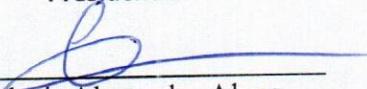
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 09 de Dezembro de 2019



Gerson de Souza Lima
Presidente



Claudécir Alexandre Alves
Relator

Josué Rodrigues Moreira
Membro